

**FUNDAÇÃO UnirG**

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**

**PLANO DE GESTÃO 2021**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**GURUPI-TO**

**MAIO – 2021**

**DIIRIGENTES**

**FUNDAÇÃO UnirG**

Thiago Piñeiro Miranda

**Presidente**

Oximano Pereira Jorge

**Diretor Administrativo Financeiro**

**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**

Profª Drª Sara Falcão de Sousa

**Reitora**

Profº Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

**Vice-reitor**

Profª Drª Rise Consolação Iuata Costa Rank

**Pró-Reitora de Graduação e Extensão**

Profº Drº. Fábio Pegoraro

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Direito**

Kádyan de Paula Gonzaga e Castro

**Coordenadora do Curso de Direito**

Wenas Silva Santos

**Coordenador de Estágio do Curso de Direit**

**1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO AMBITO DO CURSO**

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Gurupi é mantido e administrado financeiramente pela Fundação UnirG, entidade de direito público e possui o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, cujo Campus se localiza na na Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - TO CEP: 77425-500.

Linha do tempo

Descrição gerada automaticamenteAtualmente o Curso de Direito encontrava autorizado pelo DECRETO Nº 5.599, DE 8 DE MARÇO DE 2017 alterado parcialmente pelo Decreto n.º 5.724, de 19 de outubro de 2017, que renovou o Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pelo então Centro Universitário UNIRG, hoje Universidade de Gurupi- UNIRG, conforme Decreto abaixo reproduzido:

1.

1.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Direito atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, firmando-se como curso capaz de criar soluções para o desenvolvimento do conhecimento jurídico da região e da sociedade gurupiense de modo a transformá-lo em uma sociedade harmônica, pacífica, justa, ambientalmente responsável, respeitadora da pluralidade e diversidade, liberta de todas as formas de discriminação, opressão e desrespeito a Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos da Personalidade.

1.3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso pauta suas ações de maneira a promover os objetivos propostos pelas Diretrizes para Formação de Direito. Assim, conceber e organizar um curso de graduação em Direito implica definir o conjunto de competências necessárias para atuação profissional e tomá-las como norteadoras do tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

### 

### 1.3.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, com sólida formação geral, humanistica, proporcionando uma concreta formação teórica e prática, com domínio de conceitos e das terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

### Objetivos Específicos

1. Promover a formação filosófica e humanística do graduando inserindo-o no contexto das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes interdisciplinares;
2. Desenvolver uma formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.
3. Proporcionar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, priorizando métodos alternativos de solução de conflitos em especial aos problemas emergentes, transdisciplinares e aos novos desafios presentes no contexto local, regional e global.
4. Proporcionar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentos que habilitem ao graduando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos.
5. Proporcionar uma visão crítica ao graduando, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sócio-política, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;
6. Imprimir, no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica.

## 1.4. MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES PRETENDIDOS PELO CURSO

O Curso de Direito fundamenta sua missão, visão e valores nos mesmos princípios basilares que norteiam a instituição de Ensino Superior.

## 1.4.1 Missão

## A missão do Curso de Direito da Universidade UnirG é formar profissionais atuar nas diversas áreas jurídicas por meio de um estudo científico crítico e aprofundado do Direito por meio do ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação.

## 1.4.2 Visão

Ser o Curso de Direito referencial na Região Norte do país, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável, buscando melhorias da qualidade de ensino, pesquisa e extensão na graduação da IES.

## 1.4.3 Valores

* Promoção do ensino, pesquisa e extensão nas áreas jurídicas e correlatas, em âmbito interno e com interseção com a comunidade externa;
* Defesa da Liberdade, da Democracia e da Universidade Pública, bem como dos valores democráticos e civilizatórios, do estado laico, e do respeito a uma cultura de garantias de direitos humanos;
* Comprometimento com a qualidade do ensino jurídico;
* Comprometimento com a melhoria contínua do ensino de graduação, tanto no aspecto curricular quanto nos recursos didáticos e estruturais;
* Gestão Participativa, Democrática e Transparente alinhada com a promoção de melhores condições de trabalho, ensino e qualidade de vida.

**2. O PERFIL DO EGRESSO**

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos acadêmicos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

O Curso de Direito da UnirG, a partir da proposta de reformulação do Currículo Pleno aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, pretende destacar para o aluno, além de adequada formação técnica, uma formação humanista capaz de habilitá-lo à aplicação do Direito em mundo pós-moderno, segundo às necessidades sociais em vista à solução de conflitos, preservação da paz social, dotando o acadêmico de senso crítico com a finalidade de garantir a constante construção da ciência jurídica, diminuindo as diferenças sociais, culturais e o hiato existente entre o sistema educacional e a realidade.

Elege-se como objetivos do curso de Direito da Unirg: a) voltar-se para a pessoa humana; b) preocupar-se com os verdadeiros problemas da comunidade local e regional; c) atentar para o pleno exercício da cidadania; d) promover a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e e) respeitar a ordem constitucional, contribuindo, sobretudo, com a defesa da paz e a busca de soluções alternativas de pacificação dos conflitos.

### 

### 2.1. Habilidades e Competências

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi-TO, seguindo as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, instituídas pela Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação, visa assegurar ao graduando as seguintes competências e habilidades:

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontoloìgico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

**3. DA COORDENADORA DO CURSO**

A coordenação do curso de Direito está a cargo da professora Kádyan de Paula Gonzaga e Castro.

3.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

* *Stricto Sensu:* Mestranda em Direito e Estado na era Digital pela UNIVEM.
* *Lato Sensu:* Especialista em Docência Universitária pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 2010.
* *Lato Sensu*: Especialista em Direito Público pelo Instituto Damásio de Jesus Educacional, em 2008;
* *Graduação*: Bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 2006.

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* *http://lattes.cnpq.br/8592934944836000* estão em poder da instituição, disponíveis n época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

### 3.2. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador

A professora **Kádyan de Paula Gonzaga e Castro**, atua em regime de trabalho 40h dedicados à coordenação do curso e 20h à docência, Coordenadora e docente efetiva do Curso de Direito desde 2013, formada em Direito, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal e Processo Penal e especialista em Docência Universitária, Mestranda em Direito e Estado na era Digital. Atua na educação de ensino superior desde 2011, completando uma década de atuação profissional como docente na Universidade de Gurupi, possuindo mais de seis anos como docente concursada da instituição. Atuou como coordenadora na gestão 2015/2017, atualmente finaliza sua segunda gestão frente ao curso na Unirg.

### 3.3. Regime de trabalho do coordenador do curso

A professora Kádyan de Paula Gonzaga e Castro, enquadrado sob o regime de Tempo Parcial/Integral, com 60 horas semanais, assim distribuídas: 20 horas destinadas para a docência, reuniões de planejamento, atividades didáticas e administrativas e 40 horas para gestão e condução do curso.

**4. PLANO DE GESTÃO**

Não há como negar as constantes transformações pelas quais tem passado o mercado de trabalho e como tais mudanças têm conduzido as instituições, e em especial a Universidade de Gurupi - UnirG, como Instituição de Ensino Superior, a modificar e aprimorar sua estrutura no trabalho com relação à gestão e organização de ações e pessoas.

O ato de planejar, ou seja, o de criar plano para otimizar o alcance de um determinado objetivo, compreende a ideia de que se deva ter o conhecimento mínimo das condições existentes, para que as ações de mudanças sejam eficazes. É preciso identificar que são necessárias três dimensões fundamentais para o planejamento: a realidade, o plano de ação e a finalidade. Ainda nessa direção, uma gestão plena deve ser democrática e caracteriza-se por ter um caráter interativo, dialógico, flexível e de responsabilidade coletiva.

Baseado nesses conceitos o plano de gestão é um instrumento dinâmico, que tem como objetivo exercer o acompanhamento dos projetos do curso, com abrangência semestral. Assim, adota-se estruturas de trabalho flexíveis e com poucos níveis hierárquicos, visando que a tomada de decisão seja substituída pela delegação de competências e a atribuição do poder decisório aos órgãos que em conjunto com a coordenação do curso deliberam sobre suas práticas e condução. A adoção de um modelo de gestão democrática e participativa além de garantir a participação de representantes de diferentes segmentos no processo das decisões que lhe são pertinentes, oportuniza iniciativas, decisões e ações coletivas e organizadas.

Para isso, procura-se ouvir as pessoas envolvidas em situação específica para que as ações a serem desencadeadas possam corresponder às necessidades e condições dos envolvidos e das comunidades inseridas, de forma a concretizar sua missão e objetivos da forma mais adequada e objetiva possível.

**4.1. DESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVO** | **RESPONSÁVEIS** | **AÇÕES** | **INDICADORES** | **CRONOGRAMA** | | | | | | | | | | | |
| **(MESES)** | | | | | | | | | | | |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| Capacitar o corpo discente para alcançar maiores níveis de aprovação no Exame de Ordem. | Coordenação de curso  NPJ  Assessoria pedagogica | Acompanhamento permanente dos alunos do 10º período, oferecendo suporte e orientação conforme a demanda | Índice de aprovação no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Melhorar o ensino do Curso de Direito da UnirG, por meio de atualização curricular, capacitação de professores e com a inserção das novas tecnologias de mídias na educação, bem como a melhoria da infraestrutura das salas de aula e espaços de atendimento aos discentes. | Coordenação de curso  NUFOPE  NTI | Oferecer capacitações  pedagógicas constantes  para docentes e  discentes | Índice de Avaliação do Curso (Nota ENADE)  Índice de Avaliação do Conceito do Curso (CEE/TO) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aumentar a demanda do NPJ | NPJ  Coordenação de curso | Divulgar os serviços  prestados pelo NPJ na  comunidade interna e  externa e promover a assistência jurídica  àqueles em situação de vulnerabilidade  econômico-social | Índice de Atendimentos realizados pelo Núcleo  de Práticas Jurídicas |  | X |  |  | X |  | X |  |  |  | X |  |
| Preparar para a visita do Conselho Estadual de Educação para credenciamento da nova matriz do Curso | NDE  Conselho de Curso  Coordenação de Curso  PROGRAD  Secretaria Acadêmica  Docentes  Discentes | Readequar e aprovar o PPC e organizar documentos para a inspeção | Índice de Avaliação do Conceito do Curso (CEE/TO) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encaminhar periodicamente as demandas de  manutenção e reforma à  Fundação UnirG  Adquirir equipamentos informáticos e  didáticos para as salas de aula, bem como  mantê-los em operação adequada. | Coordenação de Curso  NPJ | Obter recursos junto à presidência da Fundação | Avaliação via CPA da IES  Índice de Avaliação do Conceito do Curso (CEE/TO) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Buscar trazer novas  perspectivas e  ensinamentos sobre  assuntos relevantes  para o curso | Coordenação de Curso  NPJ  Docentes | Promover eventos e convidar professores para participar  de palestras e mesas redondas de  ensino | Índice de Avaliação do Curso (Nota ENADE)  Índice de Avaliação do Conceito do Curso (CEE/TO) |  | X | X | X | X | X |  | X | X | X | X |  |
| Proporcionar maior  aproximação do discente  com a prática jurídica | Coordenação de Curso  NPJ  Docentes | Estimular a participação dos acadêmicos em projetos de extensão e participação em eventos locais e  regionais, tendo como foco principal  oferecer experiência prática aos  discentes; | Índice de Avaliação do Curso (Nota ENADE)  Índice de Avaliação do Conceito do Curso (CEE/TO) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será realizado por meio de relatório, elaborado ao final do ano. O relatório deverá apresentar a situação de cada uma das atribuições do Coordenador do Curso.

|  |  |
| --- | --- |
| SITUAÇÃO DA AÇÃO | Prevista: significa que a ação não iniciou, todavia será analisada e incluída no próximo plano. |
| Iniciada: significa que a ação foi iniciada e que o seu devido andamento será incluído no planejamento do ano seguinte. |
| Concluída: significa que a ação foi executada e concluída. |
| Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos). |

Deverão ser incluídas justificativas e observações necessárias referentes aos cancelamentos e as atividades que não iniciaram – previstas, bem como qualquer adição de novo desafio que surgir durante o ano letivo e os objetivos a serem alcançados.

Por meio da análise deste Plano de Ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que fragilidades observadas sejam minimizadas ou eliminadas.

Obs: Como consta no PPC do Curso de Direito a partir da página 61 no contexto de políticas institucionais pode-se destacar algumas metas alcançadas e abaixo um quadro com ações voltadas a questão do ensino que estão sendo concretizadas ao longo da gestão:

META 1

a) Fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante quanto à normatização, local de reuniões e atuação do NDE no curso de Direito;

b) Manutenção da missão institucional;

c) Cumprimento das DCN´s do curso;

d) Realização de discussões coletivas sobre as inovações curriculares da área das Ciências Sociais do curso de Direito.

e) Melhorias pedagógicas fundamentadas nos conceitos CPC, IGC, ENADE, autoavaliação da CPA e relatório de avaliação do CEE;

META 2

a) Compatibilização, atualização e adequação de ementas e bibliografia do curso;

b) Eliminação de discrepâncias entre bibliografias básicas, ementas e livros na biblioteca;

c) Viabilização de atividades do curso para a integralização curricular;

d) Implementação de disciplinas, aprovadas pelos órgãos institucionais competentes em formato EAD para até 20% do curso;

e) Atualização de estrutura curricular no PPC.

META 3

a) Diagnóstico das dificuldades dos acadêmicos na área das Ciências Jurídicas;

b) Manutenção da comissão de professores a fim de atuar nas demandas relacionadas ao ENADE;

c) Implantação da autoavaliação dos acadêmicos do curso em relação ao ENADE;

META 4

a) Aquisição de acervo bibliográfico;

b) Melhoria das salas de aulas e laboratórios com incremento da quantidade e qualidade de recursos didáticos;

c) Interação das aulas práticas com situações de realidade da vida profissional;

d) Planejamento do ensino semestral na área do Direito.

META 5

a) Melhorias gerais no âmbito de estagio curricular do curso;

b) Implementação das normas de atividades complementares do curso;

c) Mostra científica semestral de estágio curricular;

d) Estabelecimento de novas parcerias e convênios com outras instituições.

META 6

a) Incentivar produção de artigos científicos através de TCC;

b) Divulgação do TCC.

META 7

a) Implantação do programa de monitorias;

b) Criação do sistema de avaliação e acompanhamento das monitorias.

META 8

a) Aquisição de programas e equipamentos (Laboratório de Tecnologias Assistivas da UnirG - LabTau) para garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Inclusive Braile.

**Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito**

|  |  |
| --- | --- |
| **POLÍTICAS DE ENSINO – PDI** | **AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO** |
| * Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais. | * O NDE do curso refez o PPC do curso de Direito para atender e alinhar estratégias inovadoras apresentadas pelo PDI. |
| * Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem. | * O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais. * O curso oferece suporte técnico através do NTI de forma permanente para os docentes e discentes facilitando a adesão às metodologias ativas. * Semestralmente são ofertados cursos/oficinas nas semanas pedagógicas que estimulem a adesão e criatividade dos docentes nas variadas plataformas e ferramentas de metodologias ativas. |
| * Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa; | * Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Direito em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc. * Implantação de várias ferramentas digitais que favoreçam a comunicação coordenação – acadêmico - docente – instituição, seja através das redes sociais virtuais, bem como na própria plataforma SEI. |
| * Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência; | * O curso promoveu reforma interna e externa no NPJ, visando melhorias estruturais no campo de estágio; * Adquiriu um aparelho de televisão, microfone para os professores e alunos realizarem atendimentos virtuais aos assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como tirar dúvidas dos acadêmicos. |
| * Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual; | * Professores e acadêmicos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. * O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos. * Utilização de artigos atuais como bibliografia complementar |
| * Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas. | * Participação frequente em diversos eventos científicos com apresentação de pesquisas. * Realização anual da Semana Jurídica com apresentação de mostra científica. * Organização de eventos que favoreçam a divulgação de pesquisas, tais como Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG; * Participação relevante da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG com apresentação e premiações de pesquisas do curso; * Incentivo aos projetos de Extensão curricularizada. |
| * Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente. | * Produção de relatórios de estágio e estudos de caso que favoreçam a publicação. * Incentivo à publicação deartigos através do TCC. |
| * Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida. | * Desenvolvimento dos Projetos de extensão * Realização de ações sociais junto ao Centro Acadêmico, Ligas Acadêmicas, Atléticas. * Realização e participação do projeto Cidadão Universitário; * Ações práticas dos estágios em campos variados, bem como atividades de extensão curricularizada. |

Gurupi, 26 de maio de 2021.

**Kádyan de Paula Gonzaga e Castro**

Coordenadora do Curso de Direito